

ATO DE PROGRESSÃO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018, CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Table with columns: UNID., MASP, ADM, NOME, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, GRAU, VIGÊNCIA. Lists personnel progressions for various units like ADC, CEPAI, CHPB, etc.

Table with columns: UNID., MASP, ADM, NOME, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, GRAU, VIGÊNCIA. Continuation of personnel progressions for various units like CHPB, CMT/DISP, CSPD, etc.

